



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Lei Municipal nº 5.544, 30 de janeiro de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no Edital de Abertura nº 01/2025, de 11 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO o edital de retificação do Edital de Abertura nº 01/2025, conforme segue:

- Retifica-se o item 4.2:

*“4.2. As inscrições terão início em **13/02/2025, às 07h30min** e serão encerradas no dia **14/02/2025, às 18 horas.**”*

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.